

# EDITAL IMD 046/2020 PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO HCIA Artificial Intelligence (AI) - TURMA 01/2020

A Coordenação do projeto IMD/UFRN-Huawei Certified ICT Associate (HCIA) abre inscrições para o processo seletivo para participação na primeira turma do curso de formação HCIA Artificial Intelligence (HCIA-AI), promovido em parceria entre o IMD e a HUAWEI Technologies Co., LTD.

# 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O presente documento rege o processo de seleção para participação na primeira turma do curso de formação HCIA Artificial Intelligence (HCIA-AI).
- b. Será ofertado o total de 30 vagas destinadas à ampla concorrência.
- c. Os candidatos inscritos serão classificados e selecionados com base nos critérios estabelecidos neste documento.
- d. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste Edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- e. Os candidatos classificados fora do número de vagas (30) ofertadas neste presente edital farão parte do **cadastro de reserva**, e serão convocados em caso de vacância.

#### 2. INSCRIÇÕES

- a. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.
- b. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo de Seleção, serão de sua inteira responsabilidade.
  - O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o Formulário de Inscrição.
- c. Período de inscrição: das 16h do dia 18/08/2020 às 23h59m do dia 23/08/2020.
- d. A inscrição e a entrega da documentação serão feitas por meio de formulário *on-line* disponível no seguinte *link*:

#### https://forms.gle/UiCn4S3PJyUiQ5NS6

i. Aqueles que não possuírem conta Google para a realização da inscrição deverão criála.

- e. As inscrições realizadas apenas serão validadas se toda a documentação exigida no formulário estiver devidamente anexada, no formato (PDF) indicado no formulário. Os documentos exigidos são:
  - i. Cópia do documento de identidade e CPF;
  - ii. Cópia de diploma ou de certificado equivalente, que comprove a formação mínima necessária (item 3.b);
  - iii. Cópia de diplomas, certificados equivalentes ou documentação que comprovem a formação e/ou experiência (item 6.b).

#### 3. PERFIL DO CANDIDATO

O candidato deverá apresentar o seguinte perfil:

- a. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no País;
- b. Conhecimentos intermediários em programação;
- c. Ter cursado Cálculo Fundamental, Álgebra e Estatística;
- d. Desejável ter capacidade de leitura técnica em inglês;

#### 4. DO CURSO DE FORMAÇÃO HCIA ARTIFICIAL INTELLIGENCE

- a. O curso será realizado remotamente via Internet, com aulas gravadas (assíncronas) e ao vivo (síncronas) por meio de plataforma de videoconferência;
- b. O módulo 1 será composto por encontros síncronas semanais de 45 minutos de duração. Os encontros síncronas serão utilizadas para resolver dúvidas a conceitos passados nas aulas assíncronas.
- c. O módulo 2 será composto por encontros síncronos quinzenais de 45 minutos de duração. Nos quais estes encontros serão utilizados para resolver dúvidas a conceitos passados nas aulas assíncronas.
- d. As aulas síncronas serão às sextas, das 18 19h.
- e. O participante deverá dispor de computador com acesso à Internet para participação dos encontros síncronos e elaboração das atividades assíncronas;
- f. Os alunos que completarem com sucesso as atividades propostas receberão um certificado de participação no curso.
- g. Alunos da UFRN e IFRN poderão aplicar para a prova de certificação sem custos, caso sejam selecionados pela equipe de formadores, limitado a 9 (nove) certificações.
- h. O conteúdo programático do curso de formação é dividido em 2 módulos. O primeiro módulo apresentará uma descrição geral sobre inteligência artificial associadas a programação Python. Já o segundo módulo apresentará uma visão geral das soluções de hardware dedicado para aceleração de algoritmos de inteligência artificial e apresentará algumas das soluções da Huawei para este tipo de solução.

i. As datas de início e término de cada módulo são previstas conforme cronograma a seguir:

Módulo	Data de Início	Data de Término
1	31/08/2020	26/09/2020
2	28/09/2020	21/11/2020

## 5. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO SELECIONADO:

- a. Assistir, no mínimo, 75% das aulas virtuais e/ou outros encontros feitos de forma remota como parte do curso;
- b. Finalizar o treinamento nas datas estabelecidas;
- c. Realizar teste MOCK para avaliação do conteúdo aprendido no curso;
- d. Aplicar para a prova de certificação, caso seja selecionado pela equipe de formadores do curso.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- a. O processo de seleção será realizado em duas etapas.
- b. A primeira etapa é eliminatória e será composta pela avaliação da documentação comprobatória, no qual os candidatos devem comprovar conhecimento intermediário em programação. Os documentos devem ser juntados em um único PDF e enviados através do formulário de inscrição. O arquivo deve ser limitado a 10 MBytes.
- c. A segunda etapa será formada por uma prova online com conceitos básicos de programação, cálculo fundamental, álgebra e estatística;
- d. A segunda etapa será classificatória e a pontuação será formada a partir dos acertos adquiridos na prova online.
- e. Os critérios de desempate são, nesta ordem:
  - Formação acadêmica. Os documentos comprobatórios da maior formação acadêmica devem ser enviados no formulário de inscrição. Os documentos devem ser juntados em um único arquivo PDF limitado a 10 MBytes.

Formação Acadêmica		
Doutorado completo	10,0	
Doutorado em andamento	8,0	
Mestrado completo	6,0	
Mestrado em andamento	5,0	
Especialização concluída	4,0	
Especialização em andamento	3,0	
Graduação completa	2,0	

Graduação em andamento	1,5
Curso técnico completo	1,0
Curso técnico em andamento	0,5

- ii. Experiência em programação. Serão utilizados os documentos enviados no formulário de inscrição. Cada 6 meses de experiência equivale a um ponto. A experiência pode ser comprovada por alguma disciplina ou curso realizado em uma instituição de ensino reconhecida no país.
- iii. Experiência em inteligência artificial. Serão utilizados os documentos enviados no formulário de inscrição. Cada 6 meses de experiência equivale a um ponto. A experiência pode ser comprovada por alguma disciplina ou curso realizado em uma instituição de ensino reconhecida no país.
- iv. Maior idade.
- f. Os critérios de desempate são, nesta ordem:
  - i. pontuação em "Formação em Inteligência Artificial e certificações";
  - ii. pontuação em "Formação acadêmica";
  - iii. pontuação em "Experiência de Atuação Profissional em Inteligência Artificial";
  - iv. maior idade.

## 7. DO CRONOGRAMA

- a. Inscrições: das 12h do dia 18/08/2020 às 23h59m do dia 23/08/2020.
- Resultados preliminar da primeira etapa: 12h do dia 24/08/2020 com notificação dos selecionados através do e-mail informado na inscrição e divulgação do portal do IMD: <a href="https://www.imd.ufrn.br">https://www.imd.ufrn.br</a>
- c. Prazo para envio de recursos relativos a primeira etapa: 12h do dia 25/08/2020.
- d. Resultado final da primeira etapa: 18h do dia 25/08/2020, no portal do IMD: <a href="https://www.imd.ufrn.br">https://www.imd.ufrn.br</a>
- e. Realização da prova on-line relativa a segunda etapa. 26/08/2020. A prova estará disponível das 7h até 11h do dia 27/08/2020 em formulário on-line a ser divulgado no portal do IMD: <a href="https://www.imd.ufrn.br">https://www.imd.ufrn.br</a>
- f. Resultados preliminar da segunda etapa: 14h do dia 26/08/2020 com notificação dos selecionados através do e-mail informado na inscrição e divulgação do portal do IMD: <a href="https://www.imd.ufrn.br">https://www.imd.ufrn.br</a>
- g. Prazo para envio de recursos relativos a segunda etapa: 14h do dia 27/08/2020.
- h. Resultado final da segunda etapa: 17h do dia 27/08/2020, com notificação dos selecionados através do e-mail informado na inscrição e divulgação do portal do IMD: <a href="https://www.imd.ufrn.br">https://www.imd.ufrn.br</a>

i. Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula no curso até o dia 28/08/2020, através do procedimento a ser divulgado em momento oportuno.

Atividade	Data
Publicação do edital	18/08/2020
Inscrições on-line	de 18/08/2020 até 23/08/2020
Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa	24/08/2020
Interposição de recursos sobre o resultado preliminar da primeira etapa	25/08/2020
Divulgação do resultado final da primeira etapa	25/08/2020
Data avaliação on-line relativa a segunda etapa	26/08/2020
Divulgação do resultado preliminar da prova on-line (segunda etapa)	26/08/2020
Interposição de recursos sobre o resultado preliminar da prova on-line (segunda etapa)	27/08/2020
Divulgação do resultado final da prova on-line (segunda etapa)	27/08/2020
Matrícula	28/08/2020
Início das aulas	31/08/2020

#### 8. DOS RECURSOS

- a. Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do projeto IMD/UFRN-Huawei Certified ICT Associate (HCIA) através do e-mail hcia@imd.ufrn.br até 01 (um) dia contado a partir da data de publicação do resultado, utilizando o ANEXO A deste edital, em formato PDF, devidamente preenchido e assinado, como anexo da mensagem de e-mail. Documentos que fundamentam os argumentos também deverão ser anexados ao email em formato PDF.
- b. Não serão apreciados recursos interpostos que não estejam nos termos indicados no item 8.a.
- c. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso do recurso;

# 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a. As inexatidões das declarações, no que diz respeito à veracidade das informações, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo este responder criminalmente, nos termos do art. 299 do Código Penal, se comprovada a sua prática. Qualquer forma diversa de irregularidade nos documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

- É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados atualizados junto à Coordenação do projeto IMD/UFRN-Huawei Certified ICT Associate (HCIA), para fins de convocação.
- c. A aprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à Coordenação do projeto IMD/UFRN-Huawei Certified ICT Associate (HCIA) o direito de aproveitar os candidatos de acordo com a disponibilidade, na estrita observância da ordem classificatória, na forma das listagens elaboradas pela comissão avaliadora descritas neste Edital.
- d. Caberá única e exclusivamente ao (à) candidato(a) acompanhar todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital, junto às instâncias competentes e nos sites indicados.
- e. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto IMD/UFRN-Huawei Certified ICT Associate (HCIA) e/ou substitutos regimentais.
- f. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, o candidato ou interessado poderá entrar em contato através do e-mail: hcia@imd.ufrn.br.

Natal/RN, 14 de agosto de 2020.

#### Comissão Examinadora:

Anne Magaly De Paula Canuto Marcelo A. C. Fernandes Ivanovitch Medeiros Dantas da Silva Ismenia Blavatsky De Magalhães Leonardo Cesar Teonacio Bezerra

Prof. Dr. Anne Magaly De Paula Canuto

Coordenador do projeto IMD/UFRN-Huawei Authorized Academy for Teaching Technology Information and Communication (HAINA)

# ANEXO A

# REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO IMD/UFRN

RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção para o curso de formação Inteligência
Artificial, regido pelo Edital n.o 046/2020, realizado pela Coordenação do projeto IMD/UFRN-HCIA.
Eu, portador(a) do RG
n.o, inscrito(a) no CPF sob o n.o, candidato(a)
regularmente inscrito(a) no processo seletivo para participação em curso de formação HCIA - Artificial
Intelligence, conforme o Edital n.o 046/2020, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à
Comissão de Seleção do projeto, em face ao resultado parcial divulgado, tendo por objeto de
contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):
Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:
Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)